

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL -2024 CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ART 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que devem reger o O CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL – 2024, integrante da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR-2024, isnstituida pela Resolução-FUNEC N. 035-2024, publicada no DO N. 2.859 de 01/04/24. ART 2º - Os jogos, obedecerão as regras oficiais da FIFA e o que determina o REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES - RGC e REGULAMENTO ESPECIFICO – RGE do CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL – 2024, cabendo aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las. ART 3º - Todos os participantes deverão respeitar as normas contidas no REGULAMENTO GERAL DE COMPEÇÕES DO O CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL – 2024 , nos artigo 1º,2º,3º,5º § único, 9º, 11, 12, 14 § 1,2,3,4,5,, 15, 16, 18. CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 4º - Este Regulamento Geral de Competições (RGC) dispõe a respeito dos direitos, obrigações e responsabilidades dos participantes do O CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL – 2024. Art. 5º - As Competições levarão em conta as seguintes diretrizes: I. As Regras do Jogo de Futebol; II. Normas da FIFA, CBF e FFMS; III. Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD; IV. Demais instrumentos previstos na legislação aplicável às Competições. V. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ CAPITULO III DA PREMIAÇÃO Art. 6º - A premiação da O CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO – PÓLO ROSEIRAL – 2024, constaráda seguinte: § Único – Troféus/Medalhas e PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR PREMIAÇÃO TROFEUS E MEDALHAS PREMIAÇÃO PECUNIARIA CLASSIFICAÇÃO TROFEUS MEDALHAS VAOR EM DINHEIRO MELHOR GOLEIRO 1 1 1.000,00 ARTILHEIRO 1 1 1.000,00 1º COLOCADO 1 25 12.000,00 2º COLOCADO 1 25 8.000,00 3º COLOCADO 1 25 3.000,00 4º COLOCADO - - 1.000,00 MEDALHAS P/ RBITRAGEM - 5 - CAPÍTULO IV DA ARBITRAGEM Art. 7º - Os árbitros que deverão atuar, serão indicados pela Comissão de arbitragem Do Sindicato de Árbitros de Mato Grosso do Sul – Delegacia de Corumbá e escalados por seu Diretor Técnico, não podendo ser vetados pelos responsáveis das equipes participantes sob quaisquer hipóteses. Art. 8º - A equipe de arbitragem será escalada por Comissão devidamente constituída, baseada na relação nominal dos árbitros e árbitros assistentes disponíveis para cada rodada, informadas por meio de documento oficial em até 48 (quarenta e oito) horas antes de cada rodada. Art. 9º – O Árbitro da partida é responsável pela confecção do seu relatório, noticiando fatos ocorridos antes, durante ou após o jogo, dentro e fora do campo, em especial às irregularidades as normas deste regulamento, e as providências que eventualmente tenham sido tomadas. § 1º – O documento a que se refere o “caput”, que contenha informação a respeito de fatos relevantes ocorridos durante o evento esportivo que tenham contrariado o presente regulamento, servirá de base para a instauração de procedimento administrativo e ou disciplinar no âmbito desportivo visando apurar a responsabilidade do agente infrator e eventual aplicação de sanção. § 2º – A entrega do relatório (qualquer agente), na sede da Fundação de Esportes de Corumbá, devidamente assinado, deverá ser efetuada até o primeiro dia útil seguinte à realização do evento. Art. 10 - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências § ÚNICO - A equipe de arbitragem para os jogos será composta pelos seguintes oficiais: 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros assistentes e 01 (um) 4º árbitro. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR Art. 11 - TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO TECNICA : 1 TÉCNICO, 1 AUXILIAR TECNICO , 1 MASSAGISTA, deverão respeitar o espaço (área técnica), onde é o espaço de atuação dos mesmos. Parágrafo Único – Em caso de coincidência da cor do uniforme, a associação colocada à direita da tabela deverá proceder à troca do mesmo. CAPÍTULO V Do Adiamento, Cancelamento, Suspensão e Encerramento Antecipado de Partida Art. 12 - Constituem motivos para uma partida não se iniciar ou, após iniciada, ser declarada suspensa ou encerrada antecipadamente pelo árbitro: I. Falta de garantia ou segurança para a partida; II. Conflitos graves; III. Mau estado do gramado; IV. Falta de iluminação adequada; V. Motivo extraordinário, não provocado pelos Clubes, seus dirigentes e torcedores, que represente uma situação incompatível com a realização ou continuidade da partida. CAPITULO VI DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE Art. 13 – As fases do campeonato serão disputadas por pontos assim estabelecidos: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 0 ponto. Art 14 - Das partidas : § 1º - O tempo de duração de cada jogo será de 70 (setenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo. Art. 15 – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) associações (clubes) aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) Confronto Direto; b) Maior número de vitórias; c) Maior saldo de gols; d) Maior número de gols marcados; e) Confronto direto (quando o empate ocorrer entre duas associações); f) Sorteio. § 1º: Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) Maior Número de Vitórias b) Maior saldo de gols; c) Maior número de gols marcados; d) Menor número de gols sofridos; e) Sorteio. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR § 2º - Em caso de se observar o Art 21 , mais de 02(duas) associações ,observa se o § 1º, quando em apenas 02(duas) equipes observar se o artigo 15. CAPÍTULO VII DOS HORÁRIOS DOS JOGOS Art. 15 - O início da Partida deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 20 minutos além deste horário. Caso alguma equipe já tenha entregado os documentos, mas não se encontre em condições de se iniciar o jogo dentro deste prazo, a mesma será considerada perdedora por D.T. (Derrota Técnica), desde

que não seja comprovada fisicamente a presença dos 07 atletas inscritos e em condições de jogo, na mesa do representante do jogo. A equipe será considerada perdedora por W.O. Entende-se por D.T(Derrota técnica): ANULAR TODOS OS SEUS RESULTADOS ANTERIORES, da equipe que não se apresentou para o seu jogo. § 1º - As equipes deverão adentrar ao campo de jogo, totalmente uniformizadas, até 10 minutos antes da hora marcada para o início da partida. § 2º - No caso de ELIMINAÇÃO TODOS OS SEUS RESULTADOS TORNAR- SE-ÃO NULOS, assim como as demais partidas em que a equipe causadora do W.O., terão os placares anulados. § 3º - Obrigatoriamente, o árbitro de cada partida deverá entregar a(s) súmula(s) das partidas impreterivelmente até o primeiro dia útil seguinte para a correta análise e parecer do Órgão Judicante. CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO DISCIPLINAR Art. 16 - Duas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva- TJD da FUNEC, estará incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os jogos, onde fará seus procedimentos de processo e julgamento de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD., conforme publicação em Diário Oficial (Resolução TJD/FUNEC nº 021 de 04 de abril de 2023) § ÚNICO – Os Atletas devidamente inscritos em edições anteriores nos eventos da Fundação de Esportes de Corumbá, que foram julgados e apenados que ainda não tenham cumprido as respectivas penas, deverão cumpri-las na sua integralidade para adquirir condição de jogo. Art. 17 - Qualquer comunicação oficial à organização deverá ser apresentada por escrito e devidamente assinada pelo representante da equipe. (constante na ficha de inscrição). Art. 18- Os atletas cumprirão suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho, independentemente da decisão da Justiça Desportiva. Art. 19 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR posteriormente for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o vermelho e deverá cumprir as penalidades referente aos 03 (três) cartões amarelos (01 partida) e o vermelho (01 partida). Art. 20 - O atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo. § 1º - Em todos os casos de expulsão de atleta que houver relatório de súmula, além da penalidade mencionada no capítulo do artigo Art. 16 deverá ser julgado pela Comissão Disciplinar-TJD. Art. 21 - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos, em uma mesma fase da competição, terá que cumprir a suspensão automática de 01 (um) jogo. § ÚNICO – Ao término da 1ª fase, apenas os cartões amarelos serão zerados. CAPÍTULO IX DOS RECURSOS Art. 22 - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente ao Presidente do TJD da Fundação de Esportes de Corumbá. Art. 23 - Os recursos e representações deverão ser apresentados de acordo com as normas e prazos estabelecidos pelo CBJD. Art. 24 - Após o término da competição, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas. Art. 25 - As citações, intimações, notificações, ou qualquer outra forma de comunicação de ato praticado ou a ser praticado pela Justiça Desportiva será efetuada por meio da afixação do edital correspondente no quadro de avisos próprio existente na sede da Fundação de Esportes de Corumbá ou por sítio eletrônico a ser informado pela Comissão Organizadora da Competição. CAPÍTULO X DAS INSCRIÇÕES ART 26 - Poderão participar por uma mesma equipe até 25 (vinte e cinco) atletas , sendo que estes não poderão estar inscritos em outra equipe polo, podendo cada equipe completar ate o final da 1ª fase o total de 25 (vinte e cinco) atletas por cada equipe. PRAZO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETA Nº CATEGORIA INICIO DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS TERMINO DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS DIA DA SEMANA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES 01 AMADOR SERIE A 19/04/2024 02/07/2024 QUARTA-FEIRA ATE AS 23:59 § 2º - Não poderão participar atletas menores de 16 (dezesseis) anos, (nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008) e os mesmos deverão ter a expressa autorização dos Pais e/ou Responsáveis nas fichas de inscrição, que após realização da inscrição (sistema remoto), deverá essa ficha ser entregue ao CONSELHO TECNICO, antes da participação do referido atleta. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR Art. 27 As inscrições das equipes e dos atletas serão efetivadas no sistema remoto, e após a realização da mesma , gerar relatório de cadastro de atleta e colher a assinatura dos inscritos e deverá ser remetida ao conselho técnico. Art. 28 As ficha de inscrição de Equipe , deverá ser devidamente preenchida com todos os dados (EM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL), e anexar uma cópia legível do Documento Oficial, e posteriormente protocolada junto à Fundação de Esportes de Corumbá, situada à Rua 21 de Setembro, 2156 - Bairro N. Sra. De Fátima, das 7h30min às 13h30min. § 1º – O Atleta é considerado registrado após o preenchimento da inscrição do mesmo no sistema, e este não terá como ser inscrito em outra equipe, após participação efetiva (entrar em campo). Art 30 - Todos os participantes deverão estar devidamente inscritos e deverão comprovar identidade em todos os jogos, mediante a apresentação da cédula de identidade original ou equivalente com foto. § Único – Até o encerramento do 1º tempo do jogo , poderão ser inseridos atletas, desde que os mesmos se apresente ao 4º Árbitro, com o seu documento oficial em mãos. Art. 31 - As equipes deverão preencher devidamente a ficha de inscrição contendo os nomes completos, onde poderão ser inscritos no máximo 25 atletas, até o Final da primeira fase do campeonato. Art. 32 – O atleta registrado por uma equipe na O CAMPEONATO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DOM BOSCO - ROSEIRAL – 2024, não poderá ser transferido para outra equipe no mesmo campeonato e o mesmo ficará impedido de participação. Art. 33 - No banco de reservas só poderão ficar os atletas, Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Médico, Fisioterapeuta e Massagista, cujos nomes deverão constar na Sumula do jogo. § Único – Todos deverão apresentar documento pessoal (com foto) e os Profissionais: Educação Física, Médico e Fisioterapeuta devem apresentar a CIP do seu respectivo Conselho Regional, para serem inseridos na súmula do jogo, e , deverão respeitar o espaço (área técnica), onde é o espaço de atuação dos mesmos. CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS Art. 34 - Cada equipe poderá fazer somente 07 (sete) substituições por partida.. § 2º – As substituições terão que ser efetuadas em 03 (três) paradas técnicas por equipe, sendo vedado as substituições uma vez usado os respectivas paradas/tempo. Art. 35 - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, de cores contrastantes e com a mesma numeração . § ÚNICO – Cada equipe deverá apresentar para o seu jogo uma bola em PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR condições de uso, passivo de punição pela CONSELHO DE DISCIPLINA, caso não cumpra. Art. 36 - As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas , sendo que a equipe que aparece à direita da tabela (EQUIPE B) de jogo, deverá efetuar a troca de uniforme caso a mesma seja da mesma cor do adversário. Art. 37 - O uniforme de cada atleta constará: I – Camisa com número e Calções; II – Meias de cano longo (meião); III – Caneleira; IV – Chuteiras com ou sem trava com

cores liberadas. V - O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas. § UNICO – As caneleiras são assessórios obrigatórios pela regra 04 do futebol portanto, de uso obrigatório” . Art. 38– Cada equipe deverá apresentar para as partidas uma bola oficial a ser utilizada na competição. Art.. 39 - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto à os dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição, serão julgados e poderão ser suspensas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ter suas participações impedidas para os Campeonatos Municipais de 2024 e 2025.

CAPÍTULO XII FORMA DE DISPUTA Art. 40 – A fórmula de disputa de cada pólo, fases, turnos e participantes serão De responsabilidade da FUNEC/CONSELHO TÉCNICO. Art. 41 - A forma de disputa será definida pelo Conselho Técnico. § 1º - Com 12 (doze) participantes, as equipes serão distribuídas em 4 grupos de 3 equipes. § 2º - 1ª fase as equipes irão jogar 3 jogos, sendo os jogos entre as equipes da chave A x equipes da chave B; CRUZAMENTO A X B; equipes da chave C X equipes da chave D GRUPO A GRUPO B GRUPO C GRUPO D Nº EQUIPE Nº EQUIPE Nº EQUIPE Nº EQUIPE 1 4 7 10 2 5 8 11 3 6 9 12 b) Classificam-se para a 2ª fase as 08 (OITO) melhores equipes , independente do Grupo; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR 1ª FASE : EQUIPES DA CHAVE A ENFRENTAM EQUIPES DA CHAVE B 1ª FASE : EQUIPES DA CHAVE C ENFRENTAM EQUIPES DA CHAVE D A X B C X D 1ª RODADA 1ª RODADA CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 A X B X C X D X A X B X C X D X A X B X C X D X 2ª RODADA 2ª RODADA CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 A X B X C X D X A X B X C X D X A X B X C X D X 3ª RODADA 3ª RODADA CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 A X B X C X D X A X B X C X D X A X B X C X D X c) 3ª fase serão jogos eliminatórios, sendo que as equipes melhores classificadas, jogam com a vantagem do EMPATE ficando assim os jogos da fase : SOMA DE TODOS OS RESULTADOS. 2ª FASE : 4ª FINAIS CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE E 8º COLOCADO X 1º COLOCADO CHAVE F 5º COLOCADO X 4º COLOCADO CHAVE G 7º COLOCADO X 2º COLOCADO CHAVE H 6º COLOCADO X 3º COLOCADO EQUIPE NA COR VERDE DEVERÁ REALIZAR A TROCA DE UNIFORME CASO SEJA NECESSÁRIO. d) 3ª fase serão jogos eliminatórios, sendo que as equipes melhores classificadas, jogam com a vantagem do EMPATE ficando assim os jogos da fase : semi-finais: SOMA DE TODOS OS RESULTADOS 3ª FASE : SEMI-FINAIS CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE I 1º COLOCADO CHAVE E X 1º COLOCADO CHAVE F CHAVE J 1º COLOCADO CHAVE G X 1º COLOCADO CHAVE H EQUIPE NA COR VERDE DEVERÁ REALIZAR A TROCA DE UNIFORME CASO SEJA NECESSÁRIO. SOMA DE TODOS OS RESULTADOS f) 4ª fase serão jogos eliminatórios, sendo que para a disputa final não haverá vantagem para nenhuma equipe. Em caso de empate no tempo normal de jogo, a decisão será por cobranças de penalidades máximas, ficando assim os jogos da fase FINAL: 4ª FASE : FINAL CHAVE EQUIPE 1 X EQUIPE 2 CHAVE L 1º COLOCADO CHAVE I X 1º COLOCADO CHAVE J EQUIPE NA COR VERDE DEVERÁ REALIZAR A TROCA DE UNIFORME CASO SEJA NECESSÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR Art. 42 - A informações pertinentes a equipe de arbitragem serão : a) Todos os árbitros receberam um documento onde constam as atualizações das Regras, conforme, a 138ª Assembleia Ordinária Anual (AGM) do Conselho da IFAB, ocorridas na 138ª Reunião Geral Anual da International Football Association Board, de 02 de março de 2024; b) Substituições adicionais permanentes de concussão serão uma opção de competição de acordo com o protocolo necessário. c) Cada time deve ter um capitão que use uma braçadeira de identificação. d) Os jogadores são responsáveis pelo tamanho e adequação das suas caneleiras, que continuam a ser uma parte obrigatória do seu equipamento. e) As infrações de mão não deliberadas, e pelas quais são aplicadas penalidades máximas, devem ser tratadas da mesma forma que outras faltas. f) Parte da bola deve tocar ou ultrapassar o centro da marca de pênalti, e a invasão dos jogadores de campo será penalizada apenas se tiver impacto. g) A IFAB também estabeleceu protocolos para potenciais mudanças no futebol, por meio de testes em divisões inferiores, visando a melhora do comportamento dos jogadores em campo e a proteção da arbitragem. São eles: que apenas o capitão do time pode falar com o árbitro em determinadas situações; aumento de seis para oito segundos na posse da bola nas mãos do goleiro, sob pena de reversão; e pausas que permitam ao árbitro mandar os jogadores para suas respectivas áreas de pênalti. h) Informamos que estas alterações entrarão em vigor a partir de JULHO de 2024 em todas as competições coordenadas pela CBF; i) Cada Polo, tem o seu Coordenador devidamente nomeado pela organização da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR 2024, e suas atribuições serão de ordem administrativas; - O Coordenador do polo, é responsável pelas questões administrativas e sua autoridade é até 5(cinco) horas antes do início da programação, j) A ESCALA DE ARBITRAGEM SERÁ DIVULGADA ATÉ TODA ÀS QUINTA- FEIRA, PODENDO ESSA SER ALTERADA CASO SEJA NECESSÁRIO (CASO SEJA ALTERADO O ARBITRO IRÁ INFORMAR NA SUMULA DO JOGO) ; k) CADA ÁRBITRO IRÁ RECEBER DO CONSELHO TECNICO (ACORDADO COM DIRETOR DE ESCALA DA DELEGACIA DE ARBITROS), UMA PASTA CONSTANDO TODOS OS DOCUMENTOS DO JOGO EM QUE FOI ESCALADO: PEGAR ESSA PASTA JUNTO AO CONSELHO TECNICO ; - A Equipe de Arbitragem deverá fazer constar na sumula do jogo: - Horário de chegada ao local da partida; - Verificar as Cores dos Uniformes das equipes, goleiros e arbitragem; - Aferir a bola, bem como verificar se todos os envolvidos ofereceram bola para PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR o jogo; - Horário de entrada em campo da equipe de arbitragem; - Horário de entrada das equipes, nos dois períodos do jogo; l) NÃO PODERÁ SER INSERIDO NENHUM ATLETA NA RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITO PARA O JOGO; m) QUE DENTRO DAS 2 HS QUE ANTECEDEM AO SEU JOGO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARBITRO SE O JOGO OCORRERÁ OU NÃO, E ANTES DESSE TEMPO O COORDENADOR E CONSELHO TECNICO DA FUNEC QUE IRÁ RESOLVER; n) QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM SE APRESENTE AO LOCAL DO JOGO PELO MENOS 30(TRINTA) MINUTOS ANTES DO INICIO DO HORARIO ESTIPULADO PARA O INICIO DO JOGO; o) A EQUIPE POSICIONADA A ESQUERDA DA TABELA E QUE DEVERÁ EFETUAR A TROCA DE UNIFORMES CASO SEJA DA MESMA COR; p) CASO O JOGO NÃO INICIAR NO HORARIO PROGRAMADO, INFORMAR O MOTIVO QUE GEROU O ATRASO: (SOLICITAMOS QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM INFORME O MOTIVO DO ATRASO). q) PROCEDIMENTOS PARA CADA JOGO: - O 4º ARBITRO/DELEGADO, AOS 20 MINUTOS DO 2º PERÍODO DO PRIMEIRO JOGO IRÁ SE RETIRAR DE SUA POSIÇÃO PARA RECOLHER AS ASSINATURAS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO PRÓXIMO JOGO PARA AGILIZAR O INICIO DO MESMO; - OS DOCUMENTOS

SERÃO VERIFICADO PELO 4º ARBITRO/DELEGADO (RECEBER E VERIFICAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAL E COM FOTO); - IDENTIFICAR NA RELAÇÃO DE ATLETA O GOLEIRO TITULAR E RESERVA E O CAPITÃO DE CADA EQUIPE; - APENAS OS CAPITÃES DAS EQUIPES ASSINAM A SUMULA DA PARTIDA E A RELAÇÃO DE ATLETAS. ESSAS ASSINATURAS DEVEM SER COLHIDAS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA, PELO QUARTO ÁRBITRO; - O QUARTO ARBITRO / DELEGADO, DEVERÁ EXIGIR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DE TODA A COMISSÃO TÉCNICA DAS EQUIPES (TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICO , MASSAGISTA), SENDO QUE O PREPARADOR FÍSICO DESDE QUE TENHA A CARTEIRA PROFISSIONAL COM VALIDADE; - REALIZAR O PROTOCOLO QUANDO AS EQUIPES ADENTRAREM AO CAMPO DE JOGO, PERFILANDO TODOS E O COMPRIMENTO ENTRE AS EQUIPES E ARBITRAGEM; - Antes de iniciar o jogo o Arbitro tem a obrigação de identificar a Comissão Técnica , bem como os Técnicos , e atletas reservas. - Antes de iniciar o jogo verificar junto ao Coordenador do polo , bem como a 4º arbitro/DELEGADO , se está tudo em ordem para o início do jogo. r) OS ATLETAS PODERÃO SER INSERIDOS NO JOGO (INSCRITOS NO JOGO), ATE O ENCERRAMENTO DO 1º TEMPO, NÃO PODENDO APÓS ESSE PERÍODO SER ACRESCIDO NENHUM JOGADOR, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARBITRO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR AMADOR s) APÓS O ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO O 4º ARBITRO/DELEGADO, IRA FECHAR TODOS OS ESPAÇOS EM BRANCO NA RELAÇÃO DE ATLETAS E INFORMAR AO ARBITRO QUANTOS JOGADORES ESTÃO APTOS A ENTRAR NO JOGO, CASO SEJA REALIZADA UMA SUBSTITUIÇÃO; t) CADA EQUIPE E COORDENAÇÃO DO POLO IRÃO OFERECER UMA BOLA EM CONDIÇÕES DE JOGO SENDO QUE OS GANDULAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES ; u) CADA EQUIPE PODERÁ FAZER 7 SUBSTITUIÇÕES E UMA EXCEPCIONAL PARA A TROCA DE GOLEIROS, USANDO 3 PARADAS CADA EQUIPE, PARA TAL E MAIS UMA EXCLUSIVA PARA O GOLEIRO; v) AO FINAL DO JOGO O 4º ARBITRO/DELEGADO , DEVERÁ ENTREGAR AS EQUIPES O BOLETIM DE PENALIDADES OU MESMO AUTORIZAR A FOTOGRAFIA DO MESMO, DO BOLETIM DE PENALIDADES; x) ENTREGAR A SUMULA, com todas as informações a caneta, no 1º DIA ÚTIL NA SEDE DA FUNEC, PARA O CONSELHO TÉCNICO, COM TODOS OS ESPAÇOS EM BRANCO ANULADOS; y) TODAS AS ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, IREMOS FAZER LA NO DECORRER DAS OUTRAS RODADAS. Art. 43 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a FIFA. Art. 44 - Este Regulamento Específico, totalmente submetido ao RGC, aprovado em 19 de março de 2024, terá vigência a partir da data do Lançamento da Copa Integração de Futebol Feminino – 2024, em 07 de março de 2024, revogadas quaisquer disposições em contrário. Corumbá, 19 de Abril de 2024. CONSELHO TÉCNICO FUNEC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7cd45326

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>